

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO DE CONTROLE
EXTERNO – ÁREA DE GESTÃO – ESPECIALIDADE SERVIÇOS TÉCNICOS E
ADMINISTRATIVOS, DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA AUDITORIA E DE
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ORIENTAÇÃO SISTEMAS DE TI, DA CARREIRA DE
CONTROLE EXTERNO, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(Com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE GESTÃO – ESPECIALIDADE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
7	C	-	Deferido com anulação
Por não haver consenso entre os gramáticos quanto ao uso facultativo ou obrigatório da vírgula, prejudicou-se o julgamento objetivo do item.			
11	E	-	Deferido com anulação
A ausência de informações relevantes no enunciado prejudicou o julgamento objetivo do item.			
37	C	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, fato que prejudicou seu julgamento objetivo.			
43	E	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, fato que prejudicou seu julgamento objetivo.			
60	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo.			
67	C	-	Deferido com anulação
A falta de especificação de que o sistema de amortização é o sistema de prestação constante prejudicou o julgamento objetivo do item.			
111	C	-	Deferido com anulação
A ausência de informações relevantes na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
139	C	-	Deferido com anulação
O fato de não se ter especificado a legislação a que se referia o assunto abordado no comando do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
149	C	E	Deferido com alteração
A redação do item não está de acordo com o inciso V do artigo 52 do Decreto Distrital n.º 44.330/2023.			

CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA AUDITORIA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
3	E	-	Deferido com anulação
A redação do texto possibilita mais de uma interpretação, fato que prejudicou o julgamento objetivo do item.			
6	E	-	Deferido com anulação
Há divergência na literatura que trata do assunto abordado no item.			
36	C	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, fato que prejudicou seu julgamento objetivo.			
37	C	-	Deferido com anulação
O termo “autoridade democrática” prejudicou o julgamento o julgamento objetivo.			

41	E	-	Deferido com anulação
Há controvérsia quanto ao assunto abordado no item.			
42	E	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, fato que prejudicou seu julgamento objetivo.			
43	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
55	E	C	Deferido com alteração
De fato, é inconstitucional lei distrital que promova a divisão de competências entre os membros do Ministério Público para o inquérito civil ou para a ação civil pública.			
74	E	-	Deferido com anulação
O fato de não se ter especificado a legislação a que se referia o assunto abordado no comando do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
124	C	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, fato que prejudicou seu julgamento objetivo.			
130	C	-	Deferido com anulação
O trecho “que são excluídos desse cálculo” prejudicou o julgamento objetivo do item.			

CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ORIENTAÇÃO SISTEMAS DE TI

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
18	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
99	C	-	Deferido com anulação
A redação do item está ambígua, fato que prejudicou o seu julgamento objetivo.			
119	E	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
130	E	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, fato que prejudicou seu julgamento objetivo.			